

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 715/2023, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: ALF COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 683, Sala 101, Edif. Vô Hugo, Bairro Centro, no Município de Encantado - RS, CEP: 95.960-000, Fone (51) 98338-1400, e-mail licitacao.alf@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.581.380/0001-84, Inscrição Estadual n.º 037/0045084, neste ato representado por seu sócio Sr. **Adovandro Luiz Fraporti**, inscrito no CPF sob o nº 662.482.300-30 e portador da Carteira de Identidade nº 3055021012, expedida pela SSP/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 63 para **Ouro Preto** em favor do município de **Pará de Minas**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Pará de Minas o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
63	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE	05

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Pará de Minas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**
Data: 07/08/2024 11:21:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 07/08/2024 13:41:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **VIVIAM TABORDA ALVIM**
Data: 07/08/2024 13:37:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 830
Sexta-feira, 09 de agosto de 2024

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Licitatório nº 40/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 31/2024. Referência: Recurso administrativo apresentado pela empresa R7 Digital Informática e Serviços Ltda., (CNPJ: 20.788.809/001-37), face a decisão que declarou vencedora do certame a empresa New Line Sistemas de Segurança Ltda. (CNPJ: 00.555.766/0001-32), em relação ao lote nº 02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 40/2024, visando a futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos para circuito fechado de TV e sistema de alarme; Considerando a manifestação recursal apresentada pela empresa recorrente R7 Digital Informática e Serviços Ltda., alegando que o produto ofertado pela recorrida para o item nº 23, parte integrante do lote 02, não atende completamente as especificações técnicas mínimas exigidas no termo de referência, especificamente quanto a exigência de central de alarme 64 zonas; Considerando as contrarrazões apresentada pela empresa recorrida New Line Sistemas de Segurança Ltda., reforçando que o produto ofertado já traz a funcionalidade adequada ao atendimento da necessidade da Administração e previsão editalícia, sem a necessidade de equipamentos adicionais; Considerando os termos do Edital que estabelece que na falta de expertise técnica o pregoeiro(a) poderá decidir com o apoio de equipe especializada apta e competente para este fim; Considerando o parecer técnico do setor de Tecnologia da Informação, que estabelece que é prática comum na comercialização de equipamentos dessa natureza que as centrais de alarme não venham acompanhadas de outros componentes essenciais para o seu funcionamento como teclados, sirenes, cabamentos, sensores, repetidores de sinal, módulos de comunicação e expansão, sendo este um dos motivos pelo qual os objetos foram licitados em lote, uma vez que a central sozinha não é capaz de executar suas funcionalidades básicas; Considerando que o referido parecer destaca que a exigência de todos os módulos adicionais e teclados tornaria a aquisição significativamente mais onerosa, sem necessariamente proporcionar uma melhor solução para os possíveis cenários dos órgãos contratantes que irão adquirir os equipamentos; Considerando que o setor técnico entende que as razões recursais não possuem fundamentos suficientes para o provimento do recurso, decido pela improcedência do recurso, sendo mantido o ato que classificou a empresa recorrida no certame. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Comunicado de intenção de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria para o atendimento da demanda do Consórcio Público ICISMEP. O documento contendo as especificações da contratação encontra-se publicado no site ICISMEP, Processo nº 99/2024 - Dispensa de Licitação nº 22/2024. As propostas de preços serão recepcionadas até o dia 14/08/2024, e poderão ser encaminhadas pelas empresas interessadas para o e-mail manutencao@icismp.mg.gov.br ou protocoladas na sede do consórcio, situada na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32.920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações: (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 89/2024. Ata de Registro de Preços nº 440/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 50, constante na Ata em referência, ou liberação do compromisso assumido. Solicitante: Inovamed Hospitalar Ltda. – CNPJ: 12.889.035/0001-02. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 89/2024, visando à análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou liberação do compromisso assumido na Ata em referência; Considerando que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados; Considerando que o valor proposto pelo requerente a título de reequilíbrio é superior à média de mercado, conforme pesquisa de preços realizada pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando o parecer técnico do setor de custos, evidenciando que o valor ofertado pelo requerente é superior ao que fora apurado; Considerando que o pedido subsidiário, qual seja, a liberação do compromisso assumido, está previsto no art. 19, inciso I, do Decreto nº 7.892/13, que estabelece que quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, situação que se amolda ao presente caso; Considerando o Parecer Técnico nº 99/2024 emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 276/2024, decido liberação do fornecedor do compromisso assumido, nos termos do art. 19, inciso I, do Decreto nº 7.892/13, em relação a Ata de Registro de Preços nº 440/2023. A referida liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 04 de julho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Retificação do termo aditivo publicado no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 07 de agosto de 2024, referente ao Processo Administrativo nº 64/2024. Onde se lê “São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2023”, leia-se “São Joaquim de Bicas/MG, 02 de agosto de 2024”. São Joaquim de Bicas/MG, 08 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022, Processo Licitatório nº 87/2022, Dispensa de Licitação nº 18/2022 (Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento veicular). O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% ao valor inicial do Contrato nº 31/2022. Desta forma, fica acrescido o valor de R\$ 5.909,80 (cinco mil e noventa e nove reais e oitenta centavos). Empresa Contratada: Telealarme Brasil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 87.215.299/0001-80. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 715/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário hospitalar). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Ouro Preto para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Pará de Minas, para alteração do item 63 (Poltrona hospitalar reclinável para acompanhante) da Ata de Registro de Preço nº 715/2023. Contratada: ALF Comércio De Eletrodomésticos Ltda, com sede na Rua Padre Anchieta, n.º 683, Sala 101, Edif. Vó Hugo, Bairro Centro, no Município de Encantado - RS, CEP: 95.960-000, Fone (51) 98338-1400, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.581.380/0001-84. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Pará de Minas. Signatários: Vivian Tabor da Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com

endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/ MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento do item nº 38, constante na Ata de Registro de Preços nº 613/2023, Processo Licitatório nº 126/2023 (Aquisição de medicamentos sólidos orais - vol. I - de “A” a “B”). O objeto do presente Termo é o cancelamento de preço registrado para o item nº 38 da Ata de Registro de Preços nº 613/2023. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 79/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 17 de julho de 2024, fica cancelado o preço registrado para o item nº 38 (azatioprina 50mg), constantes na Ata de Registro de Preços nº 613/2023. Empresa Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP apresenta a relação de Leiloeiros Oficiais, por ordem de sorteio, ocorrido no dia 07 de agosto de 2024, referente ao Chamamento Público nº 01/2022, Processo nº 23/2022. Mais informações, telefone (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905. Comissão Permanente de Licitação, 07 de agosto de 2024.

COLOCAÇÃO		
NOME	CPF	MATRICULA JUCEMG
Patrícia Graciele de Andrade Sousa	050.424.956-81	945/2014
Carla Karine Santos Agostinho	021.101.336-80	1.163/2020
Wellington de Matos Silva	046.657.568-19	1.162/2020
Sandro Rodrigues Pinto	052.302.226-38	1.044/2016
Pâmela de Souza Alves	145.758.948-05	1.165/2020
Paulo Cesar Agostinho	600.216.836-20	955/2014
Ronald de Freitas Moreira	627.120.456-53	1.093/2018
Ronald de Freitas Moreira	927.120.456-53	1.093/2018
Sandra de Fátima Santos	830.154.696-49	1.061/2017
Carolina Camargos Marques Florentino	066.593.276-85	997/2015
Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	638/2007
Paschoal Costa Neto	012.596.846-95	584/2005
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	280.345.868-38	1.223/2021
Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	637/2007

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 601/2024. Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Empresa detentora dos preços registrados: CARVIP LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 602/2024. Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico nº 37/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Empresa detentora dos preços registrados: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal da Ata nº 601/2024 e Ata nº602/2024, decorrente do processo licitatório nº 48/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP e a empresa Gente Seguradora S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, celebram o contrato nº 18/2024. Processo nº71/2024, Dispensa de Licitação nº15/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota de vans adaptadas para centro de vacinação itinerante do Consórcio ICISMEP - Vacimóvel. Vigência: 12 meses, a contar de 23/07/2024. Valor total: R\$ 75.495,20 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0003, 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Carlos Eduardo Pinto de Souza, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 18/2024, decorrente do Processo nº 71/2024, Dispensa de Licitação nº 15/2024, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada na prestação de serviços de seguro total dos veículos que compõem a frota de vans adaptadas para centro de vacinação itinerante do Consórcio ICISMEP - Vacimóvel. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP e a empresa Corporativa Telecomunicações LTDA., CNPJ nº 18.553.690/0001-71, celebram o contrato nº 20/2024. Processo nº68/2024, Dispensa de Licitação nº13/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link secundário de internet com conexão de 50 Mbps, IP fixo com serviços de instalação e suporte incluso. Vigência: 12 meses, a contar de 31/07/2024. Valor total: R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais).Dotações Orçamentárias: 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001,3.3.90.40.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002,3.3.90.40.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003,3.3.90.40.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004,3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0.002.2.0005, 3.3.90.40.00.1.04.01.04.122.0001.2.0010 e 3.3.90.40.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Tobias Freitas de Sousa, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 20/2024, decorrente do Processo nº 68/2024, Dispensa de Licitação nº 13/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de link secundário de internet com conexão de 50 Mbps, IP fixo com serviços de instalação e suporte incluso. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. O consórcio ICISMEP e a empresa Supremo Dedetização, Controle de Pragas, Conservação e Limpeza LTDA., CNPJ nº 15.108.669/0001-79, celebram o contrato nº 21/2024. Processo nº65/2024, Dispensa de Licitação nº12/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização. Vigência: 12 meses, a contar de 07/08/2024. Valor total:R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais) .Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009, 3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e Thiago da Silva Morotti, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal do Contrato nº 21/2024, decorrente do Processo nº 65/2024, Dispensa de Licitação nº 12/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de Gestão e Fiscalização de Contratos e Atas de Registro de Preços. Viviam Tabor da Alvim, Diretora de Contratações, Compras e Logística do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas, designa os funcionários a seguir mencionados para o exercício da gestão e fiscalização de Contratos, celebrado por este Consórcio e administrado pelo setor de licitação, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração.

Contrato nº:	30/2023
Empresa Contratada:	RICCI DIÁRIOS,PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA.
Gestora designada:	Ana Carolina de Souza Almeida
Fiscal designada:	Januária Marília Campos de Medeiros
Diretora Responsável	Viviam Tabor da Alvim
Contrato nº:	38/2023
Empresa Contratada:	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Gestora designada:	Ana Carolina de Souza Almeida
Fiscal designada:	Januária Marília Campos de Medeiros
Diretora Responsável	Viviam Tabor da Alvim
Contrato nº:	40/2023
Empresa Contratada:	EDUARDO SCHMITZ
Gestora designada:	Ana Carolina de Souza Almeida
Fiscal designada:	Januária Marília Campos de Medeiros
Diretora Responsável	Viviam Tabor da Alvim
Contrato nº:	001/2024
Empresa Contratada:	ADRIANA PIRES AMANCIO
Gestora designada:	Ana Carolina de Souza Almeida
Fiscal designada:	Januária Marília Campos de Medeiros
Diretora Responsável	Viviam Tabor da Alvim
Contrato nº:	16/2022
Empresa Contratada:	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A
Gestora designada:	Ana Carolina de Souza Almeida
Fiscal designada:	Januária Marília Campos de Medeiros
Diretora Responsável	Viviam Tabor da Alvim

A responsabilidade pelo exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Mauricio Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688 3688

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.08.09 15:15:33 -03'00'

“Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL”. Para mais informações www.icismp.mg.gov.br